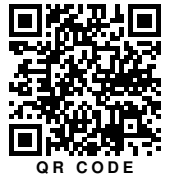




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 05 de agosto de 2024 • Ano X • Edição N° 2529



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 013/2024)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 125/2024)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 196/2024)	5
PORTARIA (Nº 197/2024)	6
PORTARIA (Nº 198/2024)	7
PORTARIA (Nº 199/2024)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 013/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 013 DE 2024.

Dispõe sobre Aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestral Anterior-RDQA referente ao primeiro quadrimestre de 2024 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues, em Reunião, realizada no dia 05 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 208/1997 de 21 de março de 1997, modificado pela lei nº 300/2001 de 18 de abril de 2001 e pela Lei nº467/2009 de 10 de setembro de 2009, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990 constituindo-se no Órgão colegiado responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Amélia Rodrigues.
2. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
4. E pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Avalia o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2024 do Município de Amélia Rodrigues.

Art. 2º Recomenda ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos legais e vigentes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Grace Kele dos Santos Carvalho
Grace Kele dos Santos Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Art. 3º Homologa a Resolução nº 013 do Conselho Municipal de Saúde e no uso de sua competência e nos termos da legislação vigente, entra em vigor na data de sua publicação.

Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 10810
Amélia Rodrigues - BA

Elanyr Carvalho de Souza Mattos

Secretário Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues

Amélia Rodrigues, 05 de agosto de 2024.

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 125/2024)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1015/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Ordem Pública, o Ilmº. Sr. Carlos Alberto da Silva Junior. CONTRATADA: Itens: 2 e 6 - WRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 29.504.109/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS, NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES- BA. Valor Global: R\$ 4.828,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues -BA, 05 de agosto de 2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 196/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600/4621 | CNPJ/MF:13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2024

“Dispõe sobre concessão de licença
prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **TELMA MARIA BORGES QUEIROZ**, mat. nº 471, Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) meses, **a partir de 1º de agosto de 2024**, referente ao período aquisitivo de 28/03/2004 a 27/03/2009.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 197/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br

PORTARIA Nº 197 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

“FAZ A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
DIRETORA PARA CONCLUSÃO DE
MANDATO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.83, inciso II “a” da Lei Orgânica do Município
CONSIDERANDO a vacância da função de Diretora, em decorrência de falecimento.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a servidora Lúcia Mariana Pinho de Assis Macedo para a função de Diretora da Creche Escola Dulce Chaves da Silva, para exercer o término do mandato de 2024 a 2025.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 02 de agosto de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 198/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600/4621 | CNPJ/MF:13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2024

"Dispõe sobre Prorrogação de licença de servidor por motivo de doença em pessoa da família".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a servidora **TÂMARA FONSECA DA SILVA**, mat. nº 6994, Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 30 (trinta) dias, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Estatuto do Servidor Municipal, Lei 768/2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia **07/08/2024**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 199/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600/4621 | CNPJ/MF:13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2024

"Dispõe sobre concessão de licença de servidor por motivo de doença em pessoa da família".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a servidora **ANTONIA RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA**, mat. nº 5527, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 30 (trinta) dias, Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Estatuto do Servidor Municipal, Lei 768/2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal